

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL**

EDITAL Nº 189/2023

**CONCURSOS PÚBLICOS 749 A 790 - ASSISTENTE OPERACIONAL - DMLU,
AUXILIAR DE FARMÁCIA, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA,
TERAPEUTA OCUPACIONAL E MÉDICOS ESPECIALISTAS**

PROCESSO 23.0.000141599-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social - INSTITUTO MAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público, conforme segue:

1. A inclusão do quadro demonstrativo da remuneração inicial do cargo de Médico Especialista no item 1.6.5.1, do Edital de Abertura 175/2023, para fins de esclarecimento do item 1.6.5, conforme abaixo:

Carga Horária Semanal	20h semanais	30h semanais (RST)	40h semanais (RTI)	40h semanais (RDE)
Vencimento Básico	R\$ 3.180,60	R\$ 3.180,60	R\$ 3.180,60	R\$ 3.180,60
Regime de Trabalho ¹	R\$ -	R\$ 1.590,30	R\$ 1.590,30	R\$ 3.180,60
Gratificação de Incentivo Médico	R\$ 1.431,27	R\$ 2.385,45	R\$ 3.180,60	R\$ 3.180,60
Adicional de Insalubridade ²	R\$ 636,12	R\$ 636,12	R\$ 636,12	R\$ 636,12
Gratificação de Lotação ²	R\$ 2.385,45	R\$ 2.385,45	R\$ 2.385,45	R\$ 2.385,45
Vale Alimentação	R\$ 695,00	R\$ 695,00	R\$ 695,00	R\$ 695,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	R\$ 8.328,44	R\$ 10.872,92	R\$ 11.668,07	R\$ 13.258,37

1 - Regime de Trabalho:

1.1 - Regime Especial de Trabalho Suplementar: 30 (trinta) horas semanais e gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.

semanais e gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.

1.2 - Convocação para Regime de Tempo Integral (RTI): 40 (quarenta) horas semanais e gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.

1.3 - Convocação para Regime de Dedicção Exclusiva (RDE): 40 (quarenta) horas semanais e gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial.

2 - Adicional de Insalubridade e Gratificação de Lotação: considerou-se os valores mínimos a serem pagos conforme o regime de trabalho e lotação em Unidades de Saúde, podendo ocorrer acréscimo nesses percentuais.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 27/12/2023, às 16:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26874434** e o código CRC **A6836F99**.

23.0.000141599-9

26874434v16